



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO**

Autarquia Municipal (Lei 4.221/2005) [www.ippasso.com.br](http://www.ippasso.com.br)

REVISA as Portaria n.º 47/2014, 83/2012 e 75/2008, de aposentadoria do motorista EDSON LUIZ DE ALMEIDA, portaria 117/2022.

REVOGA, a pedido, a contar de 22/07/2022, a Portaria n.º 19/2011, de aposentadoria por tempo de contribuição da professora VÂNIA REGINA DOS SANTOS CIELO, aposentada por este Instituto de Previdência em 01/03/2011, portaria 119/2022.

CONCEDE pensão a BEATRIZ ZIMMERMANN CRIVELLO, cônjuge, a contar de 31/07/2022, dependente do servidor inativo LUIZ FERNANDO CRIVELLO, matrícula 2116-2, cargo de Técnico Agrícola, padrão 08, Grau G, falecido em 31/07/2022, inativado, portaria 120/2022.

Franceli do Carmo  
Presidente

Eduardo André Lucietto  
Diretor Administrativo